



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 973/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 13/08/2021, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento de 40 (quarenta) dias, a contar do dia 26/07/2021;

Considerando a autorização do Secretário Municipal de Obras.

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado de 19/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidor Sr. **ANDRÉ ALVES FURTADO**, lotada no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 40 (quarenta) dias, do dia 26 de julho a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de agosto de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT